



Estado de Derecho y principio de reserva. Límites de la actuación del Estado en la jurisprudencia argentina.

Victor Martins Ramos Rodrigues*

Doutorando em Ciências Jurídicas pela UNLP – Universidad Nacional de La Plata (Argentina); Mestre em Direito: Relações Privadas e Constituição pela UNIFLU – Universidade Fluminense; Especialista em Direito e Processo Civil; Professor de Direitos Humanos, Direito Econômico e Prática Jurídica, Pesquisador e Coordenador de Projetos de Pesquisa e Extensão na UNIG – Universidade Iguauçu, Itaperuna-RJ; Autor de Artigos científicos nas áreas de Direito e Educação; Debatedor e mediador em Congressos Locais, Regionais e Internacional; Advogado e membro da Diretoria da 11ª Subseção da OAB/RJ (triênios: 2010-2012 e 2013-2015); Ativista da Educação em Direitos Humanos.

RESUMO

Iniciadas às 08:30 horas as atividades do dia 13 de agosto de 2015 no I Congresso Latino-Americano de Direito, que ocorreu no salão de eventos da UNIG - Universidade Iguauçu, Campus V, Itaperuna-RJ, os trabalhos foram abertos com o convite dos palestrantes internacionais Professor Dr. Ricardo Sebastián Pianna e Professor Dr. Amós Arturo Grajales para que se compusessem a mesa principal. Dada a palavra ao professor palestrante Professor Dr. Ricardo Sebastián Pianna, o mesmo discorreu sobre a gênese do que se convém denominar Estado de Direito, abordando questões históricas sobre o processo de constitucionalismo e desenvolvimento de políticas. A seguir passou a abordar questões conceituais e teóricas sobre o princípio da reserva, bem como fez a abordagem técnico dos limites da atuação do Estado argentino, em específico. Após a explanação das questões teóricas sobre o Estado de Direito, sobre o princípio da reserva e dos limites de atuação do Estado, o palestrante se aprofundou em exemplos reais extraídos da atuação dos Tribunais argentinos, expondo aspectos jurisprudenciais sobre os temas anteriormente abordados. Durante toda a exposição, o mesmo teve a delicadeza de se preocupar em falar pausadamente para que os ouvintes pudessem assimilar o idioma argentino e para facilitar a compreensão. Desta maneira, concluiu a sua exposição fazendo uma interessante e didática revisão do que foi exposto, de forma a traçar um paralelo conectivo entre a abordagem teórica e jurisprudencial sobre os temas abordados, instigando a todos que atingissem um pensamento reflexivo e crítico sobre a exposição presenciada. Esse efeito instigante do pensamento crítico-reflexivo após as explicações, foi confirmado pelas sequenciais perguntas que surgiram e lhe foram direcionadas quando aberta a oportunidade para tanto, tendo vários dos professores e graduandos presentes formulado questionamentos que brilhantemente respondidos pelo palestrante. Dessa forma, não existindo mais nenhuma questão pendente, foi encerrada a participação do palestrante nesse dia do evento com a entrega de certificado de participação e homenagem do corpo docente ao mesmo.

Palavras chave: Estado de Direito; princípio da reserva; limites; atuação; jurisprudência argentina.